



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 36/2013

JOÃO ROBERTO LADEIRA, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja encaminhado Expediente Legislativo à Secretaria competente para que tome medidas urgentes visando a construção e pavimentação da Travessa João Martins Cândido, no Bairro Prefeitura, neste distrito.

JUSTIFICATIVA:

Conforme fotos anexas é constatado que as dezoito residências nesta localidade estão em perigo constante devido à queda de barreiras ocasionando o estreitamento do único acesso dos moradores daquela comunidade.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição espero, do Chefe do Executivo, providências para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 15 de fevereiro de 2013.

JOÃO ROBERTO LADEIRA
-Vereador-